



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhor  
Rosimar Possidônio do Nascimento  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL/PA**, por um período de 01 (um) ano, conforme, abaixo:

**Exercício Financeiro: 2026**

**21.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Classificação Econômica: 18.541.0085 2.226 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente

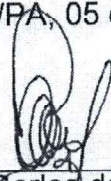
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

**Há dotação orçamentária suficiente para futuras despesas e que a disponibilidade do saldo está em conformidade com o orçamento**

Castanhal/PA, 05 de janeiro de 2026.

  
Luís Carlos da Silva Oliveira  
Setor de Contabilidade